

EDITAL Nº 004/2022 – TECDIGI

A Coordenação do Projeto de Extensão “Tecnologias Digitais e Empreendedorismo Juvenil”, vinculado ao Programa Universidade Sem Fronteiras, conforme termo de cooperação técnica n.º 165/21, torna pública a re-abertura de processo seletivo para bolsista, nos seguintes termos:

1. DA VAGA, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

1.1 O projeto “Tecnologias Digitais e Empreendedorismo Juvenil – transformando ideias em negócios tem como objetivo desenvolver ações como oficinas e workshops sobre empreendedorismo utilizando ferramentas tecnológicas aos jovens do ensino médio dos municípios de Diamante D'Oeste e Ramilândia.

VAGAS*	FORMAÇÃO	DEDICAÇÃO	VALOR MENSAL	INÍCIO
01 (uma)	Graduados em Administração ou Gestão Pública	30 horas semanais	R\$ 2.000,00	março/2022
04 (quatro)	Graduandos em Administração, Gestão Pública, Ciências Contábeis, Pedagogia ou Ciência da Computação	20 horas Semanais	R\$ 745,00	março/2022

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Da vaga de bolsista recém-formado

- Possuir graduação em Administração ou Gestão Pública há no máximo 3 anos de formado(a) – preferencialmente formados pela Unioeste;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Não ter vínculo empregatício;
- Não possuir bolsa de qualquer natureza;
- Ter condições de se deslocar até os municípios atendidos (Diamante D'Oeste e Ramilândia) sempre que necessário.

2.2 Da vaga de bolsista graduando

- a) Estar cursando Administração, Gestão Pública, Ciências Contábeis, Pedagogia ou Ciência da Computação – preferencialmente na Unioeste;
- b) Não ter vínculo empregatício;
- c) Não possuir bolsa de qualquer natureza.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 Período de Inscrição

De 17 de fevereiro a 02 de março de 2022 via online até as 23:59h.

Obs.: A ficha de inscrição bem como toda documentação necessária para concorrer a este edital deverá ser preenchida através do formulário eletrônico <https://forms.office.com/r/0W05igjfx> dentro do prazo estabelecido, anexando os documentos exigidos no item 3.2 em um único arquivo PDF.

3.2 Documentos Exigidos

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição; (conforme anexo I deste edital)
- b) Declaração de não possuir vínculo empregatício (Anexo II deste edital)
- c) Fotocópia do RG e do CPF;
- d) Comprovante de residência;
- e) Cópia do Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso para os graduados (no máximo 03 anos de formado);
- f) Declaração de matrícula para os graduandos;
- g) Currículo na Plataforma Lattes;
- h) Documentos que comprovem situação de vulnerabilidade social (caso se encaixe nessa situação).

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS VAGAS

1ª Etapa: Entrevista com a coordenação do projeto;

2ª Etapa: Análise de Currículo.

4.1 Análise Curricular

Na análise do currículo será considerada a pontuação de acordo com o Formulário de Análise de Currículo (Anexo III).

4.2 Prioridade para Situação de Vulnerabilidade Social

Será pontuado na análise curricular:

- a) Candidatos que estiverem inscritos e enquadrados nas regras do cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal (CadUnico);

- b) Candidatos que cursaram o ensino médio exclusivamente em escolas públicas.

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO

5.1 As entrevistas serão realizadas no dia **04 de março as 16:00h** através do Meet. O candidato receberá via e-mail, o link do convite para a entrar na plataforma.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado final da seleção será divulgado nas redes sociais da Unioeste no dia **07 de março de 2022** a partir das 14:00h.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- 7.1 Desenvolver o plano de atividades de extensão proposto, com observância da carga horária diária estipulada;
- 7.2 Elaborar relatórios mensais de atividades;
- 7.3 Incluir o nome do coordenador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- 7.4 Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Unioeste, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- 7.5 Acessar com frequência a caixa de correio eletrônico informada no ato da inscrição;
- 7.6 Manter telefones e e-mail atualizados;
- 7.7 Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão ou pelos Colégios envolvidos no Projeto;
- 7.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- 7.9 Formalizar a coordenação, por meio de formulário próprio, seu desligamento do projeto com antecedência de 05 (cinco) dias úteis.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A substituição dos bolsistas pode ser realizada a qualquer tempo, quando o bolsista não cumprir as condições do Termo de Compromisso.

8.2 Em caso de desistência da bolsa pelo bolsista, a bolsa é repassada para o classificado subsequente para a função pleiteada.



8.3 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe do projeto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 15 de fevereiro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rosely Sobral', is positioned above the typed name.

Profa. Rosely Cândida Sobral, Dra.
Coordenadora do Projeto TECDIGI-2022

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO BOLSISTA
RECÉM-FORMADO/GRADUANDO**

1 DADOS DO CANDIDATO A BOLSISTA

1.1 Nome:

1.2 Data de Nascimento:

1.3 Número do CPF:

1.4 Número do Documento de Identidade/Estado

1.5 Curso/Ano

1.6 Endereço Residencial:

Rua/Av. _____

Número: _____ Complemento: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Email: _____

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO
EMPREGATÍCIO NEM RECEBE
QUALQUER TIPO DE BOLSA**

RECÉM-FORMADO/GRADUANDO

EU _____

CPF Nº _____, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS,
NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE NENHUMA ESPÉCIE, NEM
RECEBER NENHUM TIPO DE BOLSA.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO A PRESENTE.

FOZ DO IGUAÇU, ____ DE _____ DE 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO(A): _____

GRADUANDO(A)

RECÉM-FORMADO(A)

	ITEM AVALIADO	Peso	Qtde	Nota Parcial
		(P)	(Q)	(P x Q)
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA			
1.1	Graduação na Unioeste	20		
1.2	Graduação em outra instituição de ensino superior	10		
1.3	Especialização Lato Sensu	5		
2	PUBLICAÇÕES			
2.1	Resumo simples em Anais	5		
2.2	Resumo Expandido ou artigo em Anais	10		
2.3	Em Revistas Indexadas	100		
2.4	De Livros em Editora com Conselho Editorial	100		
2.5	De Capítulos de Livros em Editora com Conselho Editorial	50		
3	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS			
3.1	Projeto de extensão universitária	50		
3.2	Projeto de ensino	30		
3.3	Estágio Remunerado	10		
3.4	Iniciação Científica (IC)	20		
4	SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE			
4.1	Cursado todo o ensino médio em escola pública	30		
4.2	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal	20		
	TOTAL			